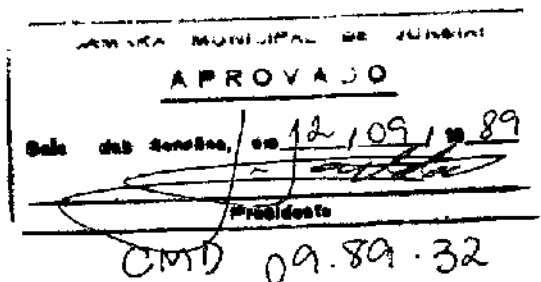




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 742

Solicitação à 2ª Delegacia de Ensino de Jundiá de esclarecimentos sobre início de funcionamento do núcleo rural do Jardim Corrupira.



CONSIDERANDO que este Vereador, através do Requerimento ao Plenário nº 632, solicitou ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o núcleo rural do Jardim Corrupira (cópia anexa);

CONSIDERANDO que, através do ofício GP.L. nº 508/89, o Chefe do Executivo informou que as informações requeridas poderiam ser obtidas junto à 2ª Delegacia de Ensino de Jundiá (xerox anexa);

CONSIDERANDO que o assunto é do maior interesse deste Vereador,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se à 2ª Delegacia de Ensino de Jundiá a fineza de informar a este Vereador o seguinte:

- 1) Qual a data prevista para início das atividades do núcleo rural do Jardim Corrupira?
- 2) Que motivos técnico-administrativos estão impedindo seu funcionamento?
- 3) Qual o nome do técnico ou engenheiro agrônomo designado para trabalhar nesse núcleo?

Sala das Sessões, 12.09.89

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO

*



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS
2ª DELEGACIA DE ENSINO DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 20 de setembro de 1989

Of. Nº. 295/89

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLADO DATA	
005989	25 SET 89
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidência	
em 25 de 09	de 89

Prezado Senhor

Quanto ao Requerimento nº 742, do nobre Vereador Oraci Gotardo, tenho a informar que:

1 - a escola isolada do Bairro Corrupira foi transformada em Escola de 1º Grau Rural e um Assistente de Diretor foi designado para responder pela direção desta escola; fato novo, pois as professoras anteriormente ficavam sozinhas e a escola vinculada à E.E.P.G. "Padre Maurílio Tomanik";

2 - em nenhum momento foi prometido transformar-se a referida escola em núcleo rural, pois tal terminologia e situação não existem na rede estadual de ensino;

3 - a escola, desde que haja terreno próprio ou cedido, poderá, através do nosso Técnico Agrícola desenvolver projetos agrícolas, com os alunos da escola.

Diante do exposto, respondemos:

As atividades rurais poderão ser desenvolvidas na referida escola a qualquer momento, desde que seja cedido pela Comunidade ou Prefeitura um terreno, para os projetos agropecuários sejam postos em prática. O nome do nosso técnico agrícola é José Luiz Hernandez, e estamos à disposição para quaisquer parcerias, a fim de que o Projeto da Escola Rural seja plenamente posto em prática.

Atenciosamente,

JOÃO ANTONIO DE VASCONCELLOS

RG. 4511.408

Delegado de Ensino

ILMO. SR.

ENGº. JORGE NASSIF HADDAD

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

JUNDIAÍ - SP.